LEI MUNICIPAL Nº 090/2002
Data: 31 de maio de 2002

ALTERA A LEI MUNICIPAL 026/1997, DE 03 DE ABRIL DE 1997.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art 1º Fica denominada:

- *Manoel Pedro da Silveira a rua localizada entre as quadras 13/19 e 18/22 do loteamento Balneário Paese.*

Art. 2º Fica denominada:

- *Santa Paulina a rua localizada entre as quadras 1/6 do loteamento Balneário Paese, fazendo divisa com a área de Geraldo M. Gunther.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 31 de maio de 2002

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal